



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

|                                                                                                                                                                                                             |                             |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola Técnica Padrão                                                                                                                                                                   |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pela Escola Técnica Padrão, com sede nesta capital, até 31.12.2021. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> José Batista de Lima                                                                                                                                                                        |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 8324590/2017                                                                                                                                                                                  | <b>PARECER Nº</b> 0627/2018 | <b>APROVADO EM:</b> 07.08.2018 |

### I – RELATÓRIO

Socorro Maria Soares Valle Leitão, diretora da Escola Técnica Padrão, mediante o processo nº 8324590/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A Escola Técnica Padrão configura-se como uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 00.151.687/0001-66, com sede na Rua Santa Efigênia, nº 131, bairro Messejana, CEP: 60.871-000, nesta capital.

### INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e do secretário;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação dos membros do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Socorro Maria Soares Valle Leitão, licenciada em Pedagogia e especialista em Administração Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Tereza Marta Leitão Valle Bastos, licenciada em Pedagogia e especialista em Planejamento Educacional, é a responsável pela coordenação do curso; responde pela secretaria escolar José Maria Leitão Valle, Registro de nº 5046.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0627/2018

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam as Resoluções CEC nºs 413/2006, 395/2005, 1/2005-CNE/CEB, 4/1999-CNE/CEB, 6/2012-CNE/CEB, o Parecer CEB/CNE nº 16/1999, o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 9.394/1996 e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pela Escola Técnica Padrão.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Está organizado em 145 Artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Administrativo-Pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, e prevê três Módulos com carga horária de 1500 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas e trezentas, ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Eletrotécnica:

**Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica**

**Módulo I**

| Disciplinas                            | C. H.      | Teórico    | Prática    | Estágio    |
|----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Eletricidade Básica                    | 60         | 40         | 20         | -          |
| Eletromagnetismo                       | 60         | 20         | 40         | -          |
| Eletrônica I                           | 80         | 40         | 40         | 50         |
| Instalações Prediais e Industriais     | 80         | 30         | 50         | 50         |
| Inglês Aplicado a Eletrotécnica        | 40         | 40         | -          | -          |
| Informática Aplicada                   | 40         | 20         | 20         | -          |
| Higiene e Segurança no Trabalho        | 40         | 20         | 20         | 50         |
| <b>Carga Horária Total do Módulo I</b> | <b>400</b> | <b>210</b> | <b>190</b> | <b>150</b> |



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0627/2018

**Módulo II**

| Disciplinas                                     | C. H.      | Teórico    | Prática    | Estágio   |
|-------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------|
| Tecnologia de Materiais e Elementos de Máquinas | 40         | 40         | -          | -         |
| Máquinas Elétricas                              | 80         | 40         | 40         | 50        |
| Instalações Elétricas de Baixa Tensão           | 40         | 40         | -          | -         |
| Mecânica Técnica                                | 60         | 60         | -          | -         |
| Desenho Técnico                                 | 60         | 20         | 40         | -         |
| Projetos de Instalações Elétricas               | 60         | 40         | 20         | 20        |
| Sistemas Hidropneumáticos                       | 60         | 40         | 20         | -         |
| <b>Carga Horária Total do Módulo II</b>         | <b>400</b> | <b>280</b> | <b>120</b> | <b>70</b> |

**Módulo III**

| Disciplinas                                                                       | C. H.        | Teórico    | Prática    | Estágio    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|
| Eletrônica II                                                                     | 80           | 50         | 30         | -          |
| Instalações Elétricas Industriais de Alta e Baixa Tensão e Conservação de Energia | 80           | 50         | 30         | -          |
| Manutenção Elétrica Industrial de Alta e Baixa Tensão                             | 60           | 20         | 40         | -          |
| Manutenção de Subestação Industrial                                               | 60           | 30         | 30         | 20         |
| Construção e Manutenção de Redes de Distribuição Elétrica                         | 80           | 40         | 40         | 60         |
| Gestão Organizacional                                                             | 40           | 40         | -          | -          |
| <b>Carga Horária Total do Módulo III</b>                                          | <b>400</b>   | <b>230</b> | <b>170</b> | <b>80</b>  |
| <b>Subtotais</b>                                                                  | <b>1200</b>  | <b>720</b> | <b>480</b> | <b>300</b> |
| <b>Estágio Supervisionado</b>                                                     | <b>300</b>   | -          | -          | -          |
| <b>Carga Horária Total dos Módulos</b>                                            | <b>1.500</b> |            |            |            |

Conforme mencionado no Plano do Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, a Escola Técnica Padrão celebrou convênio com as empresas:

1. All Service Empresarial;
2. ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento;
3. Golden Star Incorporadora e Construções Ltda.;
4. Las Palmas Investimentos e Empreendimentos Imobiliários Ltda.;
5. MG Andrade - Construções, Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda. – ME;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0627/2018

6. MD CE Praça de Fátima Construções Ltda.;
7. Viação Princesa dos Inhamuns Ltda.;
8. Fornecedora, Locação de Mão de Obra Efetiva Ltda.;
9. ENAUT - Serviços de Instalações Ltda.;
10. E.G. Engenharia Ltda.;
11. Maria Euzenir Rocha da Silva - ME;
12. UNIMED Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.;
13. Secretaria Municipal da Infraestrutura;
14. Laming Engenharia e Consultoria Ltda.;
15. J.N. Lima Filho Serviços de Engenharia – ME;
16. Construtora Borges Carneiro Ltda.;
17. NORTEC - Segurança Patrimonial Ltda. EPP;
18. Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A; e
19. GRS Prestações de Serviços Ltda. – EPP.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pelo Professor José Clébio Fernandes da Silva, bacharel em Engenharia Elétrica.

O corpo docente é formado por oito professores, sendo graduados e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor José Renato de Brito Sousa, do Instituto Federal do Ceará, doutor em Engenharia Elétrica. A Portaria de designação foi a de nº 103, de 15 de junho de 2018.

O curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica foi considerado “Excelente” pelo avaliador, nos aspectos: coordenador do curso, corpo docente, instalações, laboratórios e recursos audiovisuais. Em relação ao Plano de Curso e à biblioteca, o conceito foi “Bom”. Quanto à inclusão social, a avaliação foi “Regular”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica.

Os laboratórios possuem uma boa estrutura para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas. As instalações, de um modo geral, encontram-se



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0627/2018

em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa uma sala apropriada com mobiliários adequados para estudo individual e em grupo com computadores conectados à internet para pesquisa e consulta. Conta, também, com um regular acervo com obras gerais e específicas. O avaliador recomenda atualização no acervo com aquisição de novos títulos.

Os recursos audiovisuais são adequados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto "inclusão", a Escola Técnica Padrão apresenta limitações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp/CEE), Suely Maria Lima Bezerra, e o relatório do avaliador, o voto é favorável à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pela Escola Técnica Padrão, com sede nesta capital, com validade até 31.12.2021, com a ressalva de que o acervo da biblioteca seja ampliado.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

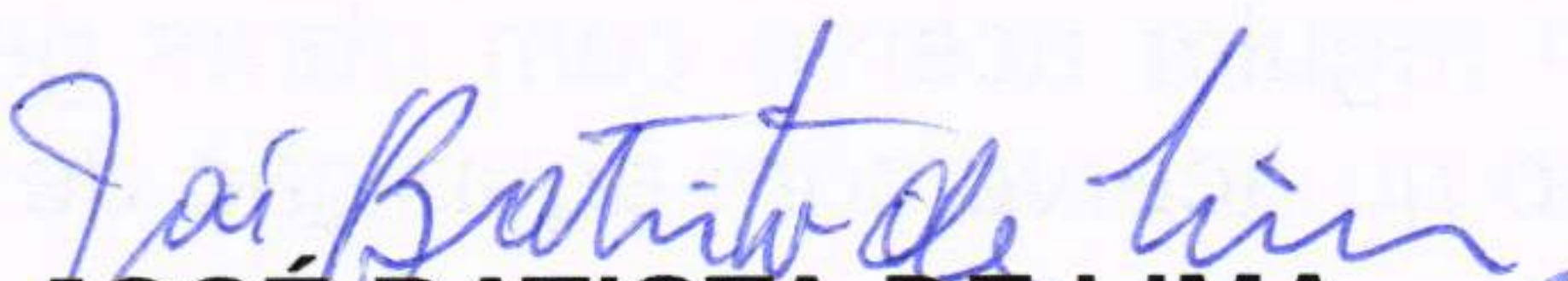
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

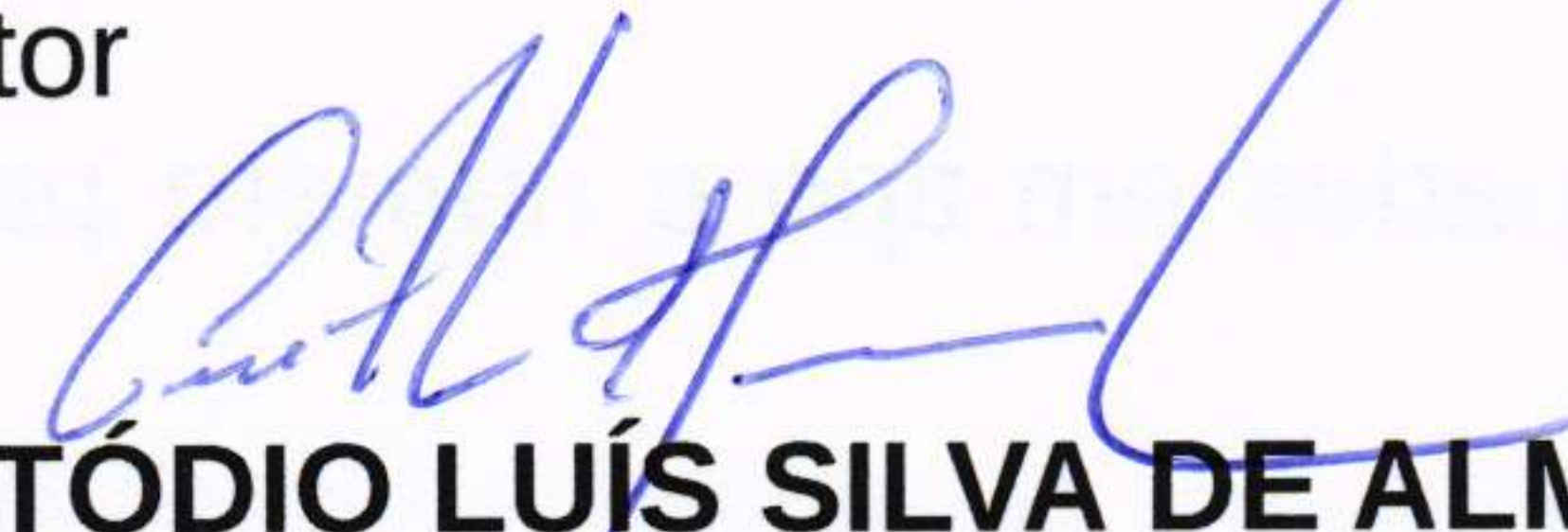
Cont./Parecer Nº 0627/2018

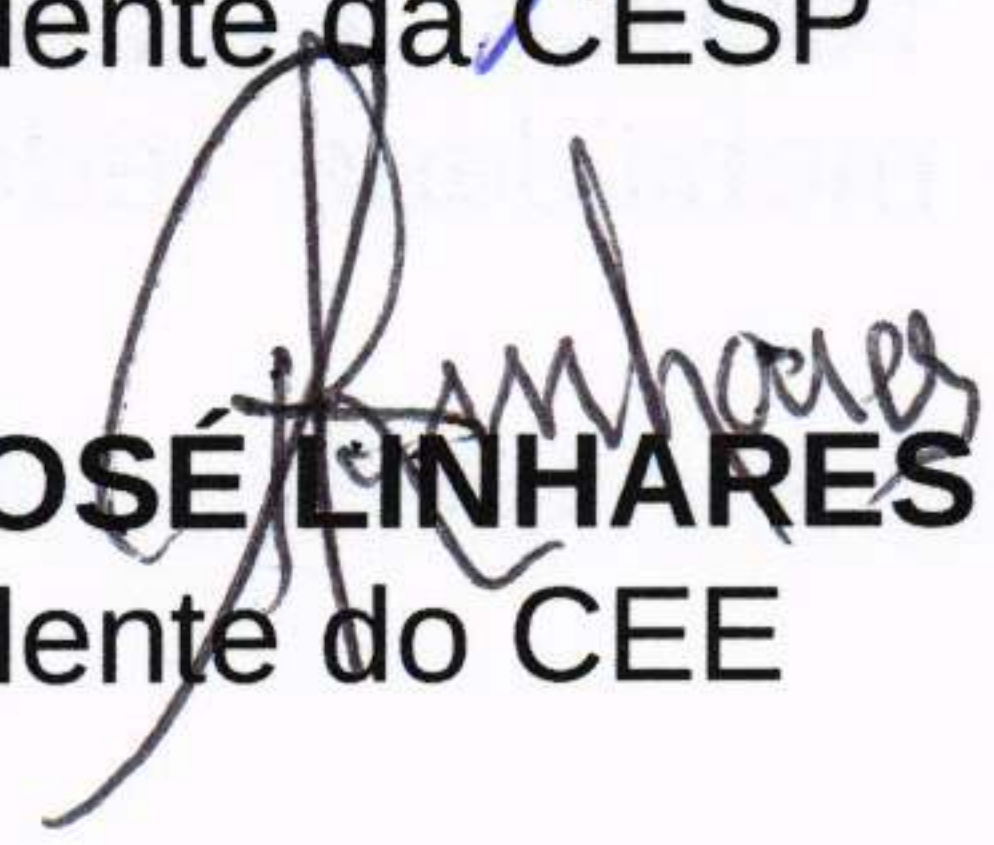
**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2018.

  
**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE